



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 3.642, de 16 de Março de 2.018.

MAJORAÇÃO EM 10% DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES ESPECIFICADOS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Art. 48 da Lei Municipal n.º 1.682 de 20/03/2002, a Lei n.º 1.156/90 e Lei nº 2.097/09,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos municipais a seguir especificados, o direito a 10% sobre seus vencimentos, referente ao adicional por tempo de serviço:

FUNCIONÁRIO	CARGO	MATRÍCULA N.º	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO TRABALHADO
Janaina Helena Trindade C. de Almeida	Professora	1835	13/03/2013 a 13/03/2018	05 anos
Maria Alice Ribeiro Gouveia Carvalho	Professora	1844	14/03/2013 a 14/03/2018	05 anos
Armando Sérgio Costa	Operador de máquinas pesadas	516	16/03/1998 a 16/03/2018	20 anos
Carlos Bento Vieira	Serviços Gerais	233	16/03/1998 a 16/02/2018	20 anos

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 16 de Março de 2.018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas